



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção Geral e Administração:</i> Extracto de contrato n° 11/2015: Contratando Ailton Miguel Assunção, para desempenhar as funções de guarda no Palácio Presidencial em São Vicente. 1156
	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral</i> Extracto de despacho n° 1048/2015: Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, nas funções de Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual. 1156 Extracto de despacho n° 1049/2015: Nomeando, Paulo Ferreira Veríssimo, Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual em regime de substituição. 1156
PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 1050/2015: Desligando de serviço para efeito de aposentação, Antonino Delgado Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1156 Extracto de despacho n° 1051/2015: Aposentando, António de Andrade, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 1156 Extracto de despacho n° 1052/2015: Desligando de serviço para efeito de aposentação, Arlinda Filomena Lopes do Rosário, do Instituto Universitário da Educação. 1157

Extracto de despacho nº 1053/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Teresa Lopes Correia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal 1157

Extracto de despacho nº 1054/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Pedro Monteiro Lima, do Ministério das Relações Exteriores. 1157

Extracto de despacho nº 1055/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Orlando Monteiro Semedo, da Câmara Municipal da Praia..... 1157

Extracto de despacho nº 1056/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Mendes, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 1157

Extracto de despacho nº 1057/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Gomes de Nascimento, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1158

Extracto de despacho nº 1058/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Barbosa Amado de Pina da Moeda, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1158

Extracto de despacho nº 1059/2015:

Aposentando, Constantina da Cruz Tomar Almeida, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1158

Extracto de despacho nº 1060/2015:

Aposentando, António Pedro da Costa Delgado, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde..... 1158

Rectificação nº 16/2015:

Rectificando o despacho do Director Nacional da Administração Pública, respeitante à rectificação da aposentação provisória de José dos Santos Tavares. 1158

Rectificação nº 17/2015:

Rectificando o extracto de despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças e o Secretário de Estado da Administração Pública, que publica a lista de actualização de enquadramento dos titulares de cargos públicos. 1159

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1061/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Ana Maria Lopes Freitas de Brito, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 1159

Extracto de despacho nº 1062/2015:

Aplicando a Nelson Carlos Andrade, exercendo funções no Centro de Saúde de Achada Grande Trás a pena disciplinar - aposentação compulsiva..... 1159

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:***Gabinete das Ministras:*****Despacho conjunto nº 16/2015:**

Dando por finda o mandato dos membros do Conselho de Gestão da SDE, atribuído pelo despacho conjunto de 3 de Junho de 2011. 1159

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1063/2015:**

Nomeando em regime de substituição, António Pires Gomes, para exercer o cargo de Chefe da Repartição de Finanças de São Vicente. 1159

Extracto de despacho nº 1064/2015:

Nomeando em regime de substituição, Jerilson Evandro Lopes Mendonça, para exercer o cargo de Chefe da Repartição de Finanças da Praia. 1159

Extracto de despacho nº 1065/2015:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Severa Victor dos Santos Bellinger, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1160

Extracto de despacho nº 1066/2015:

Delegando na Directora-Geral, Jessica Sancha, poderes para, em nome do Ministério das Finanças e do Planeamento, assinar com a DIOCESANA CENTER, o contrato de aquisição agrupada de material de escritório. 1160

	<p>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1067/2015:</p> <p>Homologando a lista das individualidades que, de 1975 até à presente data, chefiam ou tenha chefiado Missões Diplomáticas de Cabo Verde no exterior. 1160</p> <p>Extracto de despacho nº 1068/2015:</p> <p>Promovidos os Ministros Plenipotenciários, Corsino António Fortes e José Luís Fernandes Lopes, ao cargo de Embaixador, nível II, da carreira diplomática..... 1161</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1069/2015:</p> <p>Aplicando ao Manuel Socorro Cardoso Fernandes, agente da Policia Nacional, a pena de demissão. 1161</p> <p>Extracto de despacho nº 1070/2015:</p> <p>Aplicando ao Jair Tavares Sanches agente da Policia Nacional, a pena de demissão. 1161</p> <p>Extracto de despacho nº 1071/2015:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Danielson Gomes Cardoso, efectivo do Comando Regional do Fogo-Esquadra Policial de Santa Catarina. 1161</p> <p>Extracto de despacho nº 1072/2015:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Márcio Luis Gonçalves Miranda, efectivo do Comando das Unidades Especiais. 1161</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1073/2015:</p> <p>Dando por fim da comissão ordinária de serviço de Maria Ivone Andrade Lopes, do cargo de Directora de Serviço de Qualidade e Fiscalização da Direcção-Geral dos Recursos Marinhos. 1161</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1074/2015:</p> <p>Reingressando, Francisco Gomes da Silva, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. 1161</p>
<p>PARTE E</p>	<p>AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 05/7/CA-2015:</p> <p>Deliberando sobre pedido de registo da nova grelha tarifária no sector doméstico, solicitada pela TACV, SA..... 1162</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DA BOA VISTA:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1075/2015:</p> <p>Designando, Eliana Sandra Ramos Almeida, para substituir o secretário do Presidente da Câmara Municipal..... 1162</p>
<p>PARTE I 1</p>	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL:</p> <p><i>Secretaria-Geral</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 38/2015:</p> <p>Tornando público que se encontra aberto o concurso de acesso para o preenchimento das vagas existentes nos seguintes cargos do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1163</p> <p>Anúncio de concurso nº 39/2015:</p> <p>Tornando público a lista definitiva de candidatos ao concurso externo de pessoal de apoio operacional. 1163</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção Geral e Administração

Contrato a termo n.º 11/2015

Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado, Ailton Miguel Assunção, para desempenhar as funções de guarda (apoio operacional nível I), A, no Palácio Presidencial em São Vicente.

O presente contrato é válido por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, e renovável tacitamente por igual período, caso nenhuma das partes não o denuncie com aviso prévio de 6 (seis) dias.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do Orçamento da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 2015.)

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 25 de Agosto de 2015. – O Director-Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto do despacho n.º 1048/2015 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Julho de 2015:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nas funções de Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2015.

Extracto do despacho n.º 1049/2015 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de Agosto de 2015:

Paulo Ferreira Veríssimo, redactor, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual em regime de substituição, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2015.

A despesa tem cabimento no código 02,01,01,01,02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia aos 17 de Agosto de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto do despacho n.º 1050/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Dezembro de 2014:

Antonino Delgado Rodrigues, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 172.500\$00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Maio de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 399.281\$00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 344 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.058400 e as restantes de 1.161\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 2015)

Extracto do despacho n.º 1051/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

António de Andrade, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Maio de 2014 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 2 de Maio de 2014, com direito à pensão anual de 97.056\$00 (noventa e sete mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Dezembro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 177.600\$00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 777\$00 e as restantes de 444\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Maio de 2015)

Extracto de despacho nº 1052/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Maio de 2015:

Arlinda Filomena Lopes do Rosário, professora assistente, referência III, escalão B, do Instituto Universitário da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 59º, do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de Dezembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão provisória anual de 1.655.148\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 2015)

As despesas têm cabimento na dotação do Cap. 35.20, Div. 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 1053/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Junho de 2015:

Maria Teresa Lopes Correia, apoio operacional nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal, exercendo em comissão de serviço as funções de secretária do Presidente - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 2º, nº 2, do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 768.288\$00 (setecentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Junho de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 334.167\$00 (trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.785\$00 e as restantes de 2.785\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Agosto de 2015).

Extracto de despacho nº 1054/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Julho de 2015:

António Pedro Monteiro Lima, embaixador do 1º escalão, do Ministério das Relações Exteriores, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de Representante Permanente da República de Cabo Verde junto das Nações Unidas – desligado de serviço para

efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão provisória anual de 2.246.136\$00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 30/2015, de 11 de Junho.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Agosto de 2015)

Extracto de despacho nº 1055/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Julho de 2015:

Orlando Monteiro Semedo, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Maio de 2015, da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte escudos) deverá ser amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 420\$00 e as restantes no valor de 900\$00.

Por despacho de 19 de Novembro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 29 anos e 5 meses de serviço.

O montante em dívida no valor de 296.167\$00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.054\$00 e as restantes de 987\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 74.112\$00

A despesa tem cabimento na dotação do Cap. 35.20, Div. 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal 105.888\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.13.30 – Pensão e Aposentação, do orçamento da Câmara Municipal da Praia.

Extracto de despacho nº 1056/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2015:

António Mendes, guarda contratado do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Dezembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 349.830\$00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho n.º 1057/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2015:

José Gomes de Nascimento, guarda-florestal do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *b*), n.º 2, do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Dezembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 378.510\$00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 421 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 510\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho n.º 1058/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2015:

Maria de Fátima Barbosa Amado de Pina da Moeda, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 440.196\$00 (quatrocentos e quarenta mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Março de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 333.212\$00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 169 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1.908\$00 e as restantes de 1.978\$00.

Extracto de despacho n.º 1059/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2015:

Constantina da Cruz Tomar Almeida, professora do ensino primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito

à pensão anual de 563.040\$00 (quinhentos e sessenta e três mil e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 124.798\$00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.270400 e as restantes de 1.320\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 29/2013, de 31 de Maio.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Agosto de 2015)

Extracto de despacho n.º 1060/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Agosto de 2015:

António Pedro da Costa Delgado, médico principal, escalão IV, índice 175 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Director Nacional de Saúde - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.931.588\$00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Outubro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 1 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 18.702\$00 (dezoito mil setecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.872\$00 e as restantes de 1.870\$00.

É rectificado o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 17/2015 de 7 de Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Agosto de 2015)

As despesas têm cabimento na dotação do Cap. 35.20, Div. 04, código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

Rectificação n.º 16/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 35/2014, de 10 de Julho, o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à rectificação da aposentação provisória de José dos Santos Tavares, ex-conductor auto de primeira do quadro da ex-Secretaria de Estado das Finanças:

Onde se lê:

José dos Santos Tavares, ex-verificador do quadro de pessoal da ex-Secretaria de Estado das Finanças.

Deve ler-se:

José dos Santos Tavares, ex-conductor auto de primeira do quadro da ex-Secretaria de Estado das Finanças.

Rectificação nº 17/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 41 II Série de 25 de Agosto de 2015, de novo se publica na íntegra o extracto de despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças e o Secretário de Estado da Administração Pública, que publica a lista de actualização de enquadramento dos titulares de cargos públicos:

No uso da competência administrativa que nos é confiada, observado os pressupostos legais consagrados nos artigos 25º, 26º, 40º e 41º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, homologamos e mandamos publicar a lista de actualização de enquadramento dos titulares de cargos públicos, considerando as prerrogativas de desenvolvimento profissional que se lhes assiste ao abrigo do no n.º 3 do artigo 14º da lei n.º 35/V/97, de 25 de Agosto, conforme se segue:

Nomes	Serviço de origem	Cargo Actual	Refº/Esc Actual	Refº/Esc Enquadramento
Carlos Augusto Duarte de Burgo	Direcção Nacional Plano	Téc. Sup. de 1ª	15 / D	16 / D
Vera Helena Pires Almeida	Direcção Nacional Plano	Téc. Sup. de 1ª	15 / C	16 / D
António Lopes Soares	Direcção Contribuições e Impostos	Inspector. Tributário Sup.	15 / C	16 / D

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Agosto de 2015. – O Director Nacional, *Gerson Soares*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1061/2015 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 16 de Junho de 2015:

Ana Maria Lopes Freitas de Brito, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, está de licença sem vencimento de longa duração nos termos do disposto no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.05 – Reingresso – Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde. – Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de Agosto de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

Extracto do despacho nº 1062/2015 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 24 de Agosto de 2015:

Nelson Carlos Andrade, enfermeiro graduado, escalão I índice 145, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Centro de Saúde de Achada Grande Trás, aplicado a pena disciplinar - aposentação compulsiva, ao abrigo dos artigos 14º alínea e), 16º nº 6 e 17º nº 6, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de Agosto de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto nº 16/2015

Através do despacho conjunto de 3 de Junho de 2011, foi constituído um conselho de Gestão com vista a assegurar a gestão da SDE e prepará-la para uma eventual reestruturação e cujo mandato era de 3 meses.

Volvidos quatro anos após a publicação do despacho, o Conselho de Gestão limitou-se a fazer gestão corrente da sociedade, sem apresentar qualquer resultado quanto aos passos necessários para que a SDE pudesse cumprir os objectivos para o qual foi criado.

O Governo, reconhece que a SDE não respondeu aos objectivos da sua criação, e que hoje, outros instrumentos se mostram mais eficazes e adequados para a levar a cabo os propósitos que estiveram na base da criação da SDE, pelo que, pondera sua extinção.

Nestes termos, e com vista a aliviar os encargos de funcionamento da SDE, o Ministério das Finanças e Planeamento e o Ministério do Turismo Investimentos e desenvolvimento Empresarial, decidem o seguinte:

1. Dar por finda o mandato dos membros do Conselho de Gestão da SDE, atribuído pelo despacho conjunto de 3 de Junho de 2011.
2. Fica o membro do Governo que tutela o sector do Desenvolvimento Empresarial, com os necessários poderes de gestão da Sociedade até à sua efectiva liquidação.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete das Ministras das Finanças e do Planeamento, e do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na Praia, aos 30 de Julho de 2015. – As Ministras, *Cristina Duarte* e *Leonesa Fortes*.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1063/2015 – De S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 5 de Agosto de 2015:

Convindo assegurar transitoriamente à Repartição de Finanças de São Vicente da Direcção Nacional de Receita do Estado, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é nomeado em regime de substituição António Pires Gomes, técnico verificador tributário de 2ª, referência 11, escalão B, para exercer o cargo de Chefe da respectiva Repartição de Finanças, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º e 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º do Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e alínea m) do artigo 24º do DL nº 21/2015, de 27 Março.

Extracto do despacho nº 1064/2015 – De S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 5 de Agosto de 2015:

Convindo assegurar transitoriamente à Repartição de Finanças da Praia da Direcção Nacional de Receita do Estado, do Ministério das

Finanças e do Planeamento, é nomeado em regime de substituição, Jerilson Evandro Lopes Mendonça, inspector tributário, referência 14, escalão A, para exercer o cargo de Chefe da respectiva Repartição de Finanças, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e alínea *m*) do artigo 24.º do DL n.º 21/2015, de 27 Março.

Extracto do despacho n.º 1065/2015 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 19 de Agosto de 2015:

Maria Severa Victor dos Santos Bellinger, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, na situação de licença, desde Abril de 2012, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeito a partir de 1 Abril de 2015.

Extracto do despacho n.º 1066/2015 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 20 de Agosto de 2015:

Ao abrigo da competência atribuída pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/97, de 21 de Janeiro, ao Ministério responsável pela área das Finanças, delego na Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, representada pela sua Directora-Geral, Jessica Sancha, poderes para, em nome do Ministério das Finanças e do Planeamento, assinar com a DIOCESANA CENTER, vencedora do concurso público (P-COP-01)UGA/MFP/2015, o contrato de aquisição agrupada de material de escritório.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 28 de Agosto de 2015.
– A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 1067/2015 – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 25 de Agosto de 2015:

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 13 de Junho, homologa a lista das individualidades que, de 1975 até à presente data, chefiaram ou tenha chefiado Missões Diplomáticas de Cabo Verde no exterior.

Alfredo José de Carvalho Veiga

Alírio Vicente Silva

Álvaro Dantas Tavares

Amaro Alexandre da Luz

Amilcar Fernandes Spencer Lopes

André Corsino Tolentino

António Pedro Monteiro Lima

Antonio Rodrigues Pires

Arnaldo Andrade Ramos

Arnaldo Herculano Spencer Araújo

Carlos Alberto Santos Silva

Carlos Nunes Fernandes dos Reis

César Augusto André Monteiro

Corentino Vergílio Santos

Corsino António Fortes

Crispina Almeida Gomes

Daniel António Pereira

Domingos Dias Pereira Mascarenhas

Élvio Napoleão Fernandes

Eugénio Inocêncio

Fernando Jorge Wahnon Ferreira

Francisco Pereira da Veiga

Gil Fernandes

Herculano Adelaide Vieira

Horácio Constantino da Silva Soares

Humberto Bettencourt Santos

João Higinio de Rosário Silva

Joaquim Pedro Silva

Jorge Alberto da Silva Borges

Jorge Custódio dos Santos

Jorge Daniel Spencer Lima

Jorge Homero Tolentino Araújo

José Armando Filomeno Ferreira Duarte

Jose Brito

José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa

José Luís Fernandes Lopes

Jose Luis Fialho Rocha

José Luís Jesus

José Luís Leão Monteiro

Julio César Freire de Morais

Júlio Vasco de Sousa Lobo

Luís António Valadares Dupret

Luis de Matos Monteiro da Fonseca

Manuel Augusto Amante da Rosa

Manuel Avelino Couto da Silva Matos

Maria Cristina de Almeida Pereira

Maria de Fátima Lima Veiga

Maria de Jesus Veiga Miranda

Maria Luisa Ferro Ribeiro

Maria Madalena Brito Neves

Mário Fernandes

Mario Ferreira Lopes Camões

Marly Menezes Barbosa Vicente

Olívio Melício Pires

Onésimo Silveira

Raul Jorge Vera Cruz Barbosa

Raúl Querido Varela

Rui Alberto de Figueiredo Soares

Severino Soares de Almeida

Silvino Manuel da Luz

Teófilo de Figueiredo Almeida e Silva

Terêncio Gregório Alves

Victor Afonso Gonçalves Fidalgo

Viriato de Barros

Extracto de despacho nº 1068/2015 – De S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 26 de Agosto de 2015:

Impondo-se reconhecer o seu percurso profissional e o respetivo contributo, enquanto Embaixadores da República então acabada de nascer, para a afirmação da Diplomacia cabo-verdiana;

Ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de Junho, são promovidos os seguintes Ministros Plenipotenciários ao cargo de embaixador, nível II, da carreira diplomática:

- Corsino António Fortes, a título póstumo;

- José Luís Fernandes Lopes, aposentado.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 26 de Agosto de 2015. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 1069/2015 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 24 de Julho de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º, conjugado com alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Manuel Socorro Cardoso Fernandes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho nº 1070/2015 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 24 de Julho de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º, conjugado com alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Jair Tavares Sanches agente de 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho nº 1071/2015 – De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Agosto de 2015:

Ao abrigo do disposto pela alínea g) do n.º 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 21º, do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho

e, nos termos do n.º 1, do artigo 46º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de Março, foi concedido ao Danielson Gomes Cardoso, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando Regional do Fogo-Esquadra Policial de Santa Catarina, a licença sem vencimento por período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 1 de Setembro do corrente.

Extracto de despacho nº 1072/2015 – De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Agosto de 2015:

Ao abrigo do disposto pela alínea g) do n.º 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 21º, do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e nos termos do n.º 1, do artigo 46º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de Março, foi concedido ao Márcio Luis Gonçalves Miranda, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando das Unidades Especiais, a licença sem vencimento por período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 16 de Setembro do corrente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 21 de Agosto de 2015. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1072/2015 – De S. Ex^a a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 17 de Agosto de 2015:

É dada por fim da comissão ordinária de serviço de Maria Ivone Andrade Lopes, técnica nível III, do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, do cargo de Directora de Serviço de Qualidade e Fiscalização da Direcção-Geral dos Recursos Marinhos, nos termos do n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 18 de Agosto de 2015. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1074/2015 – De S. Ex^a a Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial:

De 27 de Janeiro de 2015:

Nos termos do artigo 53º e seguintes do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, reingressa ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, Francisco Gomes da Silva, técnico, nível II, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na Praia, aos 24 de Fevereiro de 2015. – A Directora de Serviço, *Juliana Carvalho*.

PARTE E**AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL****Conselho de Administração****Deliberação n.º 05/7/CA-2015****Deliberação sobre pedido de registo da nova grelha tarifária no sector doméstico, solicitada pela TACV, SA**

O Código Aeronáutico de Cabo Verde (CA) aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 1/2001, de 20 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo n.º 4/2009, de 7 de Setembro, atribui à AAC a competência para aprovar os itinerários, as frequências, a capacidade, os horários e as tarifas a serem praticados pelos exploradores aéreos, legalmente licenciados, nos serviços de transporte aéreo.

Estabelece o artigo 136.º do CA que as tarifas são submetidas à aprovação ou registo da AAC nos termos do respectivo regulamento, sendo certo que até a presente data, inexistente a regulamentação da mesma matéria, apesar de já estar em forja a produção de um regulamento tarifário que será posto à consulta pública brevemente.

Não obstante a falta de regulamentação do artigo acima referido, não se pode presumir que as tarifas submetidas a AAC sejam objecto de registo ou aprovação automáticos, sem a avaliação prévia.

Nota-se, que no âmbito da sua competência regulatória prevista nos termos estatutários e da Lei das Entidades Reguladoras Independentes, cabe à AAC proteger os direitos e interesses dos consumidores em matéria de preços, tarifas e qualidade de serviço; garantir aos consumidores um transporte aéreo regular, eficaz e económico e, acima de tudo, evitar condutas anti-concorrências ou discriminatórias das entidades sujeitas à sua regulação.

Sempre que a AAC constatar uma falha ou imperfeição no mercado deverá intervir para garantir que exista uma relação razoável entre os preços, as tarifas e os respectivos encargos e, ainda, assegurar a estabilidade dos mesmos.

Nestes termos;

Consciente que é competência da AAC, garantir a existência de condições que permitam satisfazer, de forma eficiente a procura da prestação de serviços no sector e, além disso, proteger os direitos e interesses dos consumidores designadamente em matéria de preços, tarifas e qualidade dos serviços;

Considerando ainda que está a ser ultimado o regulamento de aprovação e registo de tarifas no transporte aéreo regular doméstico de passageiros que estabelece as bases de cálculo e os respectivos critérios de aprovação e registo, prevendo-se a sua publicação para o próximo mês de Setembro;

Atendendo à análise de benchmarking feita pela AAC, comparando os preços máximos por milhas praticados em outras realidades com a mesma configuração arquipelágica de Cabo Verde, nomeadamente Canárias, Açores e Madeira;

Tendo em conta os níveis tarifários recomendados pelos estudos feitos sobre a implementação de Obrigações de Serviço Público no transporte aéreo interno;

Observando que as análises feitas pela AAC demonstram que nos últimos anos não houve mudanças conjunturais substanciais que justificassem os aumentos significativos nas tarifas básicas máximas praticadas no mercado doméstico;

Ciente de que as propostas de tarifas máximas das classes “Y” e “N” submetidas pela TACV, SA ao registo penalizam os utentes por serem excessivamente elevadas em relação aos custos expectáveis no mercado do transporte aéreo doméstico e à qualidade dos produtos apresentados;

Constatando que os fundamentos utilizados pela TACV, SA para solicitar o registo da proposta da nova grelha tarifária junto da AAC são insuficientes e por si só não justificam o aumento tarifário pretendido, principalmente, nas classes “Y” e “N”;

Assim, analisada a proposta apresentada, considerando os fundamentos acima expostos e nos termos do disposto nas alíneas h), j) e o) do artigo 10.º dos Estatutos da AAC, aprovado pelo Decreto-lei n.º 70/2014 de 22 de Dezembro, o Conselho de Administração, delibera, determinando:

1. Pela rejeição do pedido de registo da nova grelha tarifária no sector doméstico, solicitada pela TACV, SA, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*; e

2. Que se mantenham inalteradas as tarifas vigentes, até a entrada em vigor do regulamento de aprovação e registo de tarifas no transporte aéreo regular doméstico de passageiros e subsequente aprovação ou registo da grelha tarifária que vier a ser submetida à apreciação da AAC.

A não observância das determinações do Conselho de Administração da AAC constitui infracção passível de ser punido nos termos legais.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 79.º dos Estatutos da AAC, é ordenada a publicação da presente determinação na II série do *Boletim Oficial* e no Sítio da AAC, devendo ainda, a mesma ser comunicada à TACV, SA.

Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 24 de Agosto de 2015. – O Presidente, *João dos Reis Monteiro*

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal****Extracto do despacho n.º 1075/2015 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:**

De 18 de Agosto de 2015:

Eliana Sandra Ramos Almeida, contratada, do apoio operacional nível II, designada, para substituir o secretário do Presidente da Câmara Municipal, durante a sua ausência, em gozo de 22 (vinte e dois) dias úteis de férias, a partir do dia 31 de Agosto, inclusive.

O encargo correspondente será suportado pela rubrica orçamental -02.01.01.02.09 do Orçamento vigente

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 19 de Agosto de 2015. – O Presidente, *José Pinto Almeida*.

PARTE I 1**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral****Anúncio de concurso nº 38/2015**

Primeiro

(Anúncio)

Nos termos do disposto nos artigos 8º e 11º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 23º do regulamento dos concursos de acesso dos funcionários da Assembleia Nacional e com o artigo 18º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, faz-se público que, por despacho da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, de 28 de Julho de 2015, se encontra aberto o concurso de acesso para o preenchimento das vagas existentes nos seguintes cargos do quadro do pessoal da Assembleia Nacional:

- Técnico parlamentar principal, referência 15;
- Técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14; e
- Secretário parlamentar principal, referência 9.

Segundo

(Prazo de validade)

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Terceiro

(Conteúdo funcional)**Técnico parlamentar principal:**

Realizar actividades de natureza técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de actividades do respectivo organismo, elaborando pareceres e concebendo projectos, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão, representando o respectivo departamento em reuniões de trabalho e comissões e grupos de trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global do parlamento e da administração, capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividade.

Técnico parlamentar de 1ª classe:

Emitir pareceres sobre matérias concernentes às actividades do planeamento, organização e controle. Colaborar no estudo e definição e implementação de medidas de políticas aplicáveis ao sector. Acompanhar o tratamento das questões relativas à matéria que lhe for confiada, nomeadamente através de estudos, informações, pareceres e propostas a serem submetidos à apreciação superior. Participar em grupos de trabalhos interdisciplinares.

Secretário parlamentar principal:

Executar tarefas executivas de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas previamente definidas. Exercer tarefas administrativas de apoio à actividade do Parlamento em geral e à gestão dos serviços. Executar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, e emissão de certidões e produção de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos. Executar tarefas de secretariado e apoio ao Plenário e às Comissões, assegurando o expediente próprio, a organização e arquivo dos processos e outra documentação relevante.

Quarto

(Requisitos de candidaturas)

1. Para o cargo de técnico parlamentar principal, referência 15, poderão candidatar-se técnicos parlamentares de 1ª classe com, pelo menos, cinco anos de efectivo exercício de funções no cargo e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom.

2. Para o cargo de técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, poderão candidatar-se técnicos parlamentares de 2ª classe com, pelo menos, quatro anos de efectivo exercício de funções no cargo e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom.

3. Para cargo de secretário parlamentar principal, referência 9, poderão candidatar-se secretários parlamentares de primeira classe com, pelo menos, cinco anos de efectivo exercício de funções no cargo e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom.

Quinto

(Métodos de selecção e sistema de classificação)**Métodos de selecção e sistema de classificação:****a) Avaliação curricular:**

A avaliação curricular aplica-se ao artigo 13º do regulamento dos concursos de acesso dos funcionários da Assembleia Nacional, e ainda aos artigos 9º, 10º e 11º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março.

b) Provas de conhecimento.

Sexto

(Provas de conhecimento)

1. As provas de conhecimento para o cargo de técnico parlamentar principal consistirão na elaboração de um trabalho, devidamente acordado com o respectivo júri, o qual versará sobre matérias relacionadas com a organização e funcionamento da Assembleia Nacional, bem como matérias relativas às áreas de recursos humanos e relações públicas e internacionais.

2. As provas de conhecimento para o cargo de técnico parlamentar de 1ª classe consistirão na elaboração de um trabalho, devidamente acordado com o respectivo júri, o qual versará sobre matérias relacionadas com a organização e funcionamento da Assembleia Nacional, bem como matérias relativas à área de estudos de impacto legislativo e apoio técnico às comissões.

3. As provas de conhecimento para o cargo de secretário parlamentar principal consistirão na prestação de provas escritas, as quais versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Constituição da República;
- b) Regimento da Assembleia Nacional;
- c) Estatuto dos Deputados;
- d) Lei Orgânica da Assembleia Nacional (Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro)
- e) Regulamento dos Serviços da Assembleia Nacional (Despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, de 5 de Junho de 1998);
- f) Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março;
- g) Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro;
- h) Estatuto Disciplinar dos funcionários e Agentes da Administração Pública;
- i) PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Nacional;
- j) Código Laboral Cabo-Verdiano;
- k) Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro – Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública;
- l) Elaboração de informações e outros actos de natureza administrativa e financeira.

4. Para a classificação final aplicam-se os artigos 16º, 17º e 33º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, e o nº 2 do artigo 11º do Regulamento dos Concursos de Acesso dos Funcionários da Assembleia Nacional.

Sétimo

(Apresentação de candidaturas)

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no *Boletim Oficial*, e dele constarão:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Habilitações profissionais (acção de formação ou outras);
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Boletim Oficial* onde se encontra publicado o anúncio de abertura do concurso;
- d) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

2. O disposto no n.º 1 não impede que seja exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

3. Com os requerimentos deverão os candidatos apresentar o curriculum documentado, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos concursos de acesso dos funcionários da Assembleia Nacional.

Oitavo

(Número de vagas existentes)

Cargo de técnico parlamentar principal – 18 vagas

Cargo de técnico parlamentar de 1.ª classe – 14 vagas

Cargo de secretário parlamentar principal – 11 vagas

Nono

(Composição dos Júris)**Técnico parlamentar principal, referência 15**

Presidente: Albertina da Cruz da Graça, técnica parlamentar de principal, referência 15, escalão E, e Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar

Vogais: Arceolinda Monteiro Ramos, redactora principal, referência 15, escalão C e Joaquim Augusto Gomes, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C.

Secretária: Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão E.

Técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14

Presidente: Arceolinda Monteiro Ramos, redactora principal, referência 15, escalão C

Vogais: Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C e Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C.

Secretária: Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão E.

Secretário parlamentar principal, referência 9

Presidente: Silvana Rocha Monteiro, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A.

Vogais: Gabriel Amado Ramos, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A e Manuel de Jesus Fortes, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão H.

Secretária: Maria José Mendes Cardoso, secretária parlamentar de 3.ª classe, referência 6, escalão A.

Décimo

(Entrega dos documentos)

1. Os documentos de candidatura deverão ser entregues, no Palácio da Assembleia Nacional, na Divisão de Administração e Recursos Humanos (C.P. n.º 20-A, Achada de Santo António), pessoalmente, mediante recibo, ou por correio, com aviso de recepção, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste anúncio.

2. O dia, a hora e o local da entrega dos trabalhos referidos no artigo sexto serão anunciados oportunamente.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 9 de Agosto de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

Anúncio de concurso n.º 39/2015

Lista definitiva de candidatos ao concurso externo de pessoal de apoio operacional nível ii – ex-técnico profissional de 2.º nível, referência 7, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional

I - Candidatos admitidos definitivamente

1. Edmar Rodrigues Lopes

As provas terão lugar no dia 15 de Setembro de 2015, a partir das 9 horas e 30 minutos, na Assembleia Nacional.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 10 de Agosto de 2015. – O Presidente do Júri, *Paulo Ferreira Veríssimo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 353/2015:

Certifica um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada "SOPROBEL, SOCIEDADE DE PRODUTOS DE BELEZA, LDA". 255

Extracto publicação de sociedade n° 354/2015:

Certifica um registo alteração parcial do estatuto, nomeação de membros de órgãos sociais e prestação de contas da sociedade comercial anónima denominada "BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.". 255

Extracto publicação de sociedade n° 355/2015:

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "BANCO ANGOLA DE INVESTIMENTO CABO VERDE, S.A. – BAI - CABO VERDE, S.A.". 256

Extracto publicação de sociedade n° 356/2015:

Certifica uma sociedade comercial por quotas, firma "ALOE CABO VERDE, LDA". 256

Extracto publicação de sociedade n° 357/2015:

Certifica exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas, denominada "PLANPROJECT – CONSULTORIA E ENGENHARIA, LDA". 257

Extracto publicação de sociedade n° 358/2015:

Certifica um registo de substituição e nomeação de gerente, alteração da denominação e do objecto social, da sociedade comercial por quotas denominada "HANERGY ENERGIA SOLAR DE CABO VERDE, LDA". 257

Extracto publicação de sociedade n° 359/2015:

Certifica um registo de renovação de mandato dos membros do conselho de administração e da assembleia geral e nomeação do conselho fiscal, da sociedade comercial anónima, denominada "ECOBANK CABO VERDE SA" 257

Extracto publicação de sociedade n.º 360/2015:

Certifica um registo de alteração do objecto, nomeação de gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial, denominada “CONSTRUÇÃO BARRETO LDA” 258

Extracto publicação de sociedade n.º 361/2015:

Certifica um registo de alteração da denominação e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO PRIVADO INTERNACIONAL (I.F.I.), SA” 258

Extracto publicação de associação n.º 362/2015:

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR A TERCEIRA IDADE EM CABO VERDE, abreviadamente designada ABRATI-CV” 258

Extracto de publicação de sociedade n.º 363/2015:

Certifica um registo cessão e unificação de quota, alteração de gerência, forma de obrigar e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “CANALEON, LDA” 259

Extracto de publicação de sociedade n.º 364/2015:

Certifica um averbamento de nomeação do novo administrador da sociedade anónima denominada “SEAVIEW RE, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SA” 259

Extracto de publicação de sociedade n.º 365/2015:

Certifica um registo de cessão de quota e alteração parcial do contrato da sociedade denominada “QUATRO ESTRELA IMOBILIÁRIA, LDA” 259

Extracto de publicação de associação n.º 366/2015:

Certifica uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO RESIDENCE APARTHOTEL POR DO SOL” 259

Extracto de publicação de sociedade n.º 367/2015:

Certifica um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “3EMME, LDA” 260

Extracto de publicação de sociedade n.º 368/2015:

Certifica um registo de cessão e unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “ALMADE IMOBILIÁRIA, LDA” 260

Extracto de publicação de sociedade n.º 369/2015:

Certifica um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas denominada “DEBORA IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA” 260

Extracto de publicação de sociedade n.º 370/2015:

Certifica um registo de Divisão, cessão de acções da sociedade por anónima denominada “HEAVEN IMOBILIÁRIA, SA” 260

Extracto de publicação de associação n.º 371/2015:

Certifica uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO MULTISERVICE BOA VISTA” 261

Extracto de publicação de sociedade n.º 372/2015:

Certifica a nomeação dos órgãos sociais da “SOCIEDADE XAGUATE – INVESTIMENTOS HOTELEIROS, SA” 261

Extracto de publicação de sociedade n.º 373/2015:

Certifica que foi deliberada a cessão de quota da sociedade comercial “ESCOLA CONDUÇÃO SEGURANÇA ACTIVA, LDA” 261

Extracto de publicação associação n.º 374/2015:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ACTORES DE CO-GESTÃO DAS PESCAS VINDOS DO SUL – ACPVS” 261

Extracto de publicação associação n.º 375/2015:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ACTORES DE CO-GESTÃO DAS PESCAS VINDOS DO NORTE – ACPVN” 262

Extracto de publicação sociedade n.º 376/2015:

Certifica um aumento do capital social e nomeação de novos membros do Conselho de Administração referente á sociedade “ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, SA” 262

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 353/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “SOPROBEL, SOCIEDADE DE PRODUTOS DE BELEZA, LDA”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 5000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 764/1999/10/20.

MONTANTE DO AUMENTO: 45.000.000\$00 por realização de resultados transitados.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 50.000.000.

SOCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 20.000.000\$00:

Titular: Yakub Ahmad.

QUOTA: 20.000.000\$00:

Titular: Nizamuddin Ahmad.

QUOTA: 10.000.000\$00.

Titular: Ismail Ahmad.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 354/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo alteração parcial do estatuto, nomeação de membros de órgãos sociais e prestação de contas da sociedade comercial anónima denominada “BANCO INTERATLÂNTICO, S.A”, com sede na Avenida Cidade Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 719/1999/06/08.

ARTIGOS ALTERADOS: 18.º, 26.º, 30.º, 31.º e 32.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

Artigo 18.º

Compete á Assembleia:

- a) Apreciar o relatório do conselho da administração, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do conselho fiscal;
- b) Deliberar sobre a proposta da aplicação de resultados;
- c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e, se for caso disso e embora esses assuntos

não constem da ordem do dia, proceder à destituição ou manifestar a sua desconfiança quanto a algum, alguns ou todos os administradores;

- d) Eleger a mesa da assembleia geral, os administradores, os membros do conselho fiscal e os respectivos suplentes;
- e) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- f) Autorizar a aquisição e alienação dos imóveis, e bem assim investimentos, uns e outros de valor superior a 20% do capital social;
- g) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- h) Deliberar sobre as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de vencimentos;
- i) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, cuja competência lhe seja atribuída nos termos da lei.

Artigo 26.º

1. O conselho de administração é composto por um número impar de membros, no mínimo de cinco, sendo um deles, o presidente, o outro o vice-presidente.

2. Do conselho de administração fazem parte pelo menos três administradores executivos aos quais esteja confiado a gestão corrente da sociedade.

3. Do conselho de administração devem fazer parte membros independentes, nos termos e condições da lei.

Artigo 30.º

1. O conselho da administração não poderá, funcionar sem a presença da maioria dos seus membros em exercício.

2. As deliberações do conselho de administração são tomadas por maioria dos votos presentes, tendo o presidente, ou quem o substituir, voto de qualidade.

Artigo 31.º

1. O conselho de administração poderá delegar numa comissão executiva constituída pelo menos por três administradores, dos quais um será presidente, a gestão ordinária e de representação da sociedade.

2. A composição e os poderes da comissão executiva bem como os limites e condições da respectiva delegação serão definidos em actas pelo conselho de administração.

Artigo 32.º

1. A fiscalização da actividade social compete a um conselho fiscal, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois suplentes.

2. Um dos vogais efectivos e um suplente serão técnicos de contas ou auditores certificados.

3. Do conselho fiscal fazem parte membros independentes, nos termos e condições da lei, que constituem a maioria dos respectivos membros.

NOMEAÇÃO:

ORGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Jorge Fernando Gonçalves Alves.

Cargo: Vogal.

Nome: Adalberto Oliveira Mendes.

Cargo: Vogal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ano: 2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 355/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ANGOLA DE INVESTIMENTO CABO VERDE, S.A. – BAI - CABO VERDE, S.A.”, com sede em Chão de Areia- Cidade da Praia e o capital social de 2.330.795.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2728/2008/03/31.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Dr. Luís Filipe Rodrigues Lélis.

Cargo: Presidente.

Nome: Dr. Carlos Augusto Bessa Victor Chaves.

Cargo: Administrador Executivo.

Nome: Eng.º David Luís Dupret Hopffer Almada.

Cargo: Administrador Executivo.

Nome: Dra. Carla Monteiro do Rosário.

Cargo: Administradora Executiva.

Nome: Dr. Manuel Jesus Costa.

Cargo: Administrador não Executivo (independente).

CONSELHO FISCAL:

Nome: António Querido dos Reis Borges.

Cargo: Presidente (independente).

Nome: António Avelino Ramos Oliveira.

Cargo: Vogal efectivo.

Nome: Margarida Maria Varela de Carvalho.

Cargo: Vogal Efectivo.

Nome: Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes.

Cargo: Vogal Suplente (independente).

Nome: António Xisto Almeida.

Cargo: Vogal Suplente (independente).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 356/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ALOE CABO VERDE, Ld.”.

SEDE: Conjunto Imobiliário “As Américas, Bloco C, 1.º D, Largo da Europa, ASA, C.P. 128/C, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Contribuir ao desenvolvimento sustentável, com enfoque geográfico em cabo Verde, assim como na África Ocidental (países CEDEAO) e na comunidade dos Países de língua Portuguesa (CPLP), promovendo a conservação dos recursos naturais, a inclusão social, a participação activa e o empoderamento económico e social dos grupos menos favorecidos e as parcerias entre os múltiplos atores do desenvolvimento e especificamente:

- a) A prestação de serviço na área de planificação estratégica sectorial e na definição de políticas de desenvolvimento

sustentável, com vista a uma harmoniosa, duradoura e virtuosa sinergia entre as suas três dimensões fundamentais nomeadamente, planeta, pessoas, proveito (Planet, people, profit);

- b) A prestação de serviços na área da advocacia para a promoção do desenvolvimento sustentável, visando uma harmoniosa, duradoura e virtuosa sinergia entre as suas três dimensões fundamentais nomeadamente, planta, pessoas, proveito, (Planet, people, profit), com particular destaque género;
- c) A prestação de serviço na área da formação e do fornecimento das capacidades técnicas e institucionais, com enfoque nos jovens e no empoderamento dos grupos socioeconómicos mais vulneráveis;
- d) A promoção, identificação, implementação, seguimento e avaliação de projectos e programas de desenvolvimento sustentável;
- e) A promoção e apoio na área do desenvolvimento rural, com enfoque nas sinergias entre gestão sustentável dos recursos naturais e inserção da agricultura familiar no mercado nacional, através do fortalecimento das cadeias de valores e com destaque para a segurança alimentar e nutricional e para direito humano a uma alimentação adequada;
- f) A promoção de culturas alternativas com valor nutricional (conservação de solos e água) e potencialidades económicas, nomeadamente para as zonas de sequeiro (ex. Aloé Vera);
- g) A promoção de investimentos privados nas áreas de produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais não tradicionais, bem como a importação direta de equipamentos e materiais destinados para este fim;
- h) A promoção e apoio aos estudos sectoriais e realização de quadros jurídicos e institucionais orientadas para reconhecimento da qualidade (produtos com denominação de origem, entre outros) e á valorização dos produtos agrícolas e florestais e á sua comercialização.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), dividido da seguinte forma:

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00 (cem mil escudos)

Titular: Camilo Risoli

Estado Civil: Casado com Emilia Venetsanou sob regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Cidade da Praia

Nif: 166376582

QUOTA: 100.000\$00 (cem mil escudos).

Titular: Emilia Venetsanou

Estado Civil: Casado com Camilo Risoli sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Cidade da Praia

Nif: 166376663

GERÊNCIA:

Os sócios nomeiam desde já como gerentes Camillo Risoli e Emilia Venetsanou.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se:

Pela assinatura de um dos gerentes;

Pela assinatura dos procuradores nomeados dentro dos limites dos poderes das respectivas procurações.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 357/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas, denominada “PLANPROJECT – CONSULTORIA E ENGENHARIA, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 220.532\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16336/2010/10/12

ARTIGO ALTERADO: 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Actividades imobiliárias por conta própria;

Actividade de consultoria para os negócios e gestão

Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 358/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de substituição e nomeação de gerente, alteração da denominação e do objecto social, da sociedade comercial por quotas denominada “HANERGY ENERGIA SOLAR DE CABO VERDE, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27927/2015/05/05.

SUBSTITUIÇÃO

Nome: Wenhui Yang

NOMEAÇÃO

GERÊNCIA:

Nome: Mário Jorge Delgado Neves.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: HANERGY THIN FILM SOLAR POWER CABO VERDE, LDA.

OBJECTO: 1. Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas; Agentes do comércio por grosso; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Investigação e desenvolvimento das ciências físicas naturais; Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e.; Fabricação de outro equipamento eléctrico; Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Reparação e manutenção de outro equipamento; Reparação e manutenção de equipamento eléctrico; Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos; Formação profissional; Outras actividades educativas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Fabricação de motores, geradores e transformadores, eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações, eléctricas, descrição: energia solar; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Actividades

de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais; Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e.; Fabricação de outro equipamento eléctrico; Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais, painéis solares; Reparação e manutenção de outro equipamento; Reparação e manutenção de equipamento eléctrico; Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos; Formação profissional; Outras actividades educativas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Agentes do comércio por grosso.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

3. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 359/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renovação de mandato dos membros do conselho de administração e da assembleia geral e nomeação do conselho fiscal, da sociedade comercial anónima, denominada “ECOBANK CABO VERDE SA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 829.858.400\$00\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21.

RENOVAÇÃO.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: José Luis Pinto Borges Alves de Andrade.

Cargo: Presidente.

Nome: Isabel Maria de Sousa Baptista Tavares Gomis.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Alexandre Guilherme Vieira Fontes.

Cargo: Presidente.

Nome: Yves Ahlonko Coffi Quam-Dessou.

Cargo: Administrador.

Nome: Simplicio Toyi Assih.

Cargo: Administrador.

Nome: José Manuel Correia Mendes.

Cargo: Administrador.

Período: três anos.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO FISCAL:

Nome: João Claude Lopes Pereira.

Cargo: Presidente.

Nome: Virgílio António Martins Évora.

Cargo: Vogal.

Nome: César Augusto Gonçalves Garcia.

Cargo: Vogal.

Nome: Gabriel Salomão do Rosário Almada Vaz.

Cargo: Vogal suplente

Nome: Francisco de Jasso Xavier Santos.

Cargo: Vogal suplente

Período: três anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 360/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto, nomeação de gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas, denominada “CONSTRUÇÃO BARRETO LDA”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 105.025.498\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2377/2007/06/19.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJECTO: Exercício de actividades de construção civil, públicas e privadas e monumentos nacionais, venda, locação de imóveis, designadamente edifícios, apartamentos, espaços e lotes de terrenos para comercialização e representação comercial; Demolição e reparação dos locais de construção; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comercio por grosso de materiais (Excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comercio por grosso de cimento; Comercio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comercio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Instalações eléctricas; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção; Fabricação de elementos estruturais metálicos; Fabricação de elementos de metal, n.e; Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de mobiliário metálico; Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e, Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; Comércio de veículos automóveis; Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis; Comércio de Peças e Acessórios Para Veículos Automóveis; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de telecomunicações suas partes; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliários, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios José Barreto Mendes de Oliveira e José Maria Pereira Vieira.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura dos sócios gerentes ou de um procurador, com poderes para prática de determinados actos ou categoria de actos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 361/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO PRIVADO INTERNACIONAL (I.F.I.), SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 470.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2064/2006/06/03.

ARTIGO ALTERADO: 1.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: BANCO PRIVADO INTERNACIONAL, S.A..

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares.

Cargo: Presidente.

Nome: Aléxia de Pina Évora.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: José Teodoro Garcia Boyol.

Cargo: Presidente.

Nome: João Baptista de Matos.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Valentim Almeida Pinto.

Cargo: Vogal.

Nome: Nuno Boyol.

Cargo: Vogal.

Nome: Tereza Teixeira Barbosa Amado.

Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Jenny Palma Vera Cruz.

Cargo: Presidente.

Nome: Adilson Ildo Kiona Correia.

Cargo: Vogal.

Nome: Samila Indira de Pina Centeio.

Cargo: Vogal.

Nome: Simone Nadine Craveiro Modesto.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Nome: Ana Tereza Gomes Correia.

Cargo: Vogal Suplente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Nome: José Boyol.

Cargo: Presidente.

Nome: Valentim Almeida Pinto.

Cargo: Vogal.

Nome: Nuno Boyol.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação n.º 362/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR A TERCEIRA IDADE EM CABO VERDE, abreviadamente designada ABRATI-CV”, com sede na cidade da

Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal: Prestar assistência social e educacional a pessoas de terceira idade, independentemente de raça, cor, religião, posição ideológica e política.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Élide Ilidia Maria Moniz Vaz.

Vice-Presidente: Ivanilde Silva Fernandes.

Secretária: Nair Borges Gonçalves Monteiro.

Duração do mandato: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Obriga-se em todos os actos, transacções e contractos que envolvam responsabilidades ou obrigações, pela assinatura do presidente da direcção nacional e de um outro elemento da direcção. Porém, nos assuntos de mero expediente é suficiente a assinatura de um elemento da direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de associação nº 363/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo cessão e unificação de quota, alteração de gerência, forma de obrigar e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “CANALEON, LDA”, NIF 267939388, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2366420130923.

QUOTA CEDIDA: 150.000\$00.

CEDEnte: Alberto Gutierrez Canales, solteiro, maior, natural de Espanha, residente em Sal Rei-Boa Vista.

CESSIONÁRIO: Marcos Oliver Alvarez de Leon, solteiro, maior, natural de Espanha, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 150.00\$00+150.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 4º, 5º.

Artigo 1º

A sociedade adopta-se a denominação “CANALEON, LDA, Sociedade Unipessoal, LDA”-

Artigo 4º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro pertencente ao sócio único Marcos Oliver Alvarez de Leon.

Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pela sócia única Marcos Oliver Alvarez de Leon

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Extracto de publicação de sociedade nº 364/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarada um averbamento de nomeação do novo administrador da sociedade anónima denominada “SEAVIEW RE, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SA”, com sede na Cidade de Sal-Rei Boa Vista, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada na casa de Cidadão sob o 2778620150325, contribuinte fiscal nº 237711001.

Artigo Alterado: 5º

Artigo 5º

Administração: Exercida pelo accionista Massimo Bartoli

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 17 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade nº 365/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quota e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “QUATRO ESTRELA IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o nº 88/2011/05/16.

CEDEnte: Marco Vitale, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Massimo Bartoli, divorciado, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+100.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

TITULAR INSCROTO: Massimo Bartoli.

Artigo 4º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).

Sócios e Quotas:

Massimo Bartoli; 200.000\$00.

Bonomo Giuseppe; 100.000\$00.

Missimiliano Bramucci; 100.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 30 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de associação nº 366/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO RESIDENCE APARTHOTEL POR DO SOL”, com sede Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 570736200, de duração indeterminada, com o património inicial de 5.000\$00 (cinco mil escudos), cujo seu objecto social é gestão do condomínio.

Direcção:

Presidente: Gianluca Bonora.

Vice-Presidente: Sandra amado Silva.

Secretário: Claudio Morlin.

Assembleia Gral:

Movimentação Conta: Pela assinatura do senhor Claudio Morlin

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 11 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 367/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “3EMME, LDA”, NIF 252593693, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada sob o n.º 86/2011.

CEDENTE: Enrico Baglio, casado em regime de separação de bens, natural e residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA: 150.000\$00.

CESSIONÁRIA: Heaven Imobiliária, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cem mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2778120150324.

Artigo Alterado: 4.º

Artigo 4.º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

Sócios e Quotas:

Heaven Imobiliária, SA; 150.000\$00.

Maurizio Bettinardi; 150.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 368/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “ALMADE IMOBILIÁRIA, LDA”, NIF: 55465890, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o n.º 68/2011.

CEDENTE: Enrico Baglio, casado em regime de separação de bens, natural e residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA: 160.000\$00.

CESSIONÁRIA: Heaven Imobiliária, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cem mil escudos.

CEDENTE: Giacomo Baglio, casado em regime de separação de bens, natural e residente em Itália

QUOTA TRANSMITIDA: 80.000\$00.

CESSIONÁRIA: Heaven Imobiliária, SA, já identificada

QUOTAS UNIFICADAS: 160.000\$00+80.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 240.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Heaven Imobiliária, SA.

Artigo Alterado: 4.º

Artigo 4.º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos)

Sócios e Quotas:

Heaven Imobiliária, SA 240.000\$00.

Maurizio Bettinardi; 160.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 369/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas denominada “DEBORA IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, NIF 267914202, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2350820130916.

CEDENTE: Enrico Baglio, casado em regime de separação de bens, natural e residente em Itália

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Heaven Imobiliária, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cem mil escudos.

Artigo Alterado: 1.º e 4.º

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação “DEBORA IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”

Artigo 4.º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente realizado e corresponde a quota única pertencente a sócia Heaven Imobiliária, SA”

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 370/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Divisão, cessão de acções da sociedade por anónima denominada “HEAVEN IMOBILIÁRIA, SA”, NIF 272013005 com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cem mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2778120150324.

CEDENTE: Maurizio Bettinardi, divorciado, natural e residente em Itália.

ACÇÃO DIVIDIDA: 50 acções corresponde a 50.000\$00.

ACÇÃO TRANSMITIDA: 49 acções, corresponde a 49.000\$00.

CESSIONÁRIO: Enrico Baglio, casado em regime de separação de bens, natural e residente em Itália.

ACÇÃO TRANSMITIDA: 1 acção, corresponde a 1.000\$00.

CESSIONÁRIO: Silvano Salati, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

ACÇÕES UNIFICADAS: 50 acções, corresponde a 50.000\$00 + 49 acções, corresponde a 49.000\$00.

ACÇÃO RESULTANTE: 99 acções, corresponde a 99.000\$00.

Artigo Alterado: 4.º

Artigo 4.º

Capital: 100.000\$00 (cem mil escudos), corresponde a 100 acções.

Accionista e Acções:

Enrico Baglio; 99.000\$00, corresponde a 99 acções.

Silvano Salati; 1.000\$00, corresponde a 1 acção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de associação nº 371/2015:

O CONSERVADOR: JOÃO ALESSANDRO AMADO

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO MULTISERVICE BOA VISTA”, com sede Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 570970008, de duração indeterminada, com o património inicial de 5.000\$00 (cinco mil escudos), cujo seu objecto social é:

- Promover a criação de viveiros de pesca de toda a espécie, incluindo crustáceos e similares;
- Promover à recuperação, transformação e tratamento de resíduos de vidro, de plásticos, de alumínio e de outros produtos simla e afins;
- Recolha de produtos e sua transformação e utilização de energia biogás;
- Promover e reciclagem de plásticos, alumínio e vidros.

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Maria Teresa Tavares Gomes.
- Vogais: Ana Suely da Veiga Varela e Dulce Helena dos Santos Semedo.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Maria Rosa Gonçalves Vaz Fernandes.
- Secretário: António Gomes Cabral.
- Tesoureiro: Masini Davide.
- Vogais: Jesolino Fernandes Soares e Ivanildo de Jesus Mendes Gonçalves.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Maisa Moreira da Silva.
- Vogais: José Maria Moreira Landim e Filomena Vaz.

Movimentação de Contas, pelas assinaturas de:

Maria Rosa Gonçalves Vas Fernandes, Presidente da Direcção;
António Gomes Cabral, Secretaria da Direcção e Masini Davide, Tesoureiro.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo**Extracto publicação de sociedade nº 372/2014:**

O CONSERVADOR/NOTARIO: PAULO JORGE BARBOSA PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nos termos da acta da assembleia-geral nº 31 de trinta de Março de dois mil e quinze, foi deliberada a nomeação dos órgãos sociais da “SOCIEDADE XAGUATE - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, SA”, matriculada sob o n.º 32/061113, nesta Conservatória/Cartório, cuja inscrição reproduzida integralmente é como se segue:

Ap.02 – 17/06/2015 - NOMEAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

- Conselho de Administração – Presidente: Acácio António de Seabra Baptista;
- Administradores: Frederico Fortes de Seabra Baptista e Dulce Paula de Almeida Belo Sotto Mayor;
- Assembleia Geral: - Presidente: Ricardo Fonseca Monteiro Barbosa Vicente;
- Secretária: Ana Fortes de Seabra Baptista
- Fiscal Único – Auditec- Auditores e Consultores, Lda com sede na cidade da Praia
- Fiscal Suplente – Amílcar Gonçalves de Melo – Período: triênio 2015 – 2017

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo, aos 24 de Agosto de 2015. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Extracto publicação de sociedade nº 373/2014:

O CONSERVADOR/NOTARIO: PAULO JORGE BARBOSA PINA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que, nos termos da Acta de dois de Julho de dois mil e quinze, foi deliberada a cessão de quota da sociedade comercial “ESCOLA CONDUÇÃO SEGURANÇA ACTIVA, LDA”, com sede em Santa Catarina, freguesia de Santa Catarina, Cova Figueira, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 1941520110630, nos termos seguintes:

Ap.04 – 20150824 – TRANSMISSÃO: QUOTA – 800.000\$00, a favor do sócio Maria Jesus Alves José Marcelino, NIF 101242921, solteira, maior, residente em São Filipe - Fogo, por cessão do sócio José Eduardo Furtado Afonso.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo, 24 de Agosto de 2015. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio**Extracto de publicação de associação nº 374/2015:**

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ACTORES DE CO-GESTÃO DAS PESCAS VINDOS DO SUL – ACPVS”, NIF 370673204, com sede na Cidade do Porto Inglês, Maio, de duração indeterminada, com o património inicial de quinze mil escudos, tendo por finalidade contribuir para a melhoria do sistema de gestão local das pescas, a fim de garantir a sustentabilidade e reforçar a rentabilidade das actividades das pescas, para isso a associação tem os seguintes objectivos específicos: o envolvimento dos diferentes intervenientes/partes interessadas do sector na gestão e uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros através da regulação das actividades de pesca; a gestão sustentável, envolvendo tanto a exploração responsável e racional dos recursos marinhos e costeiros e protecção dos ecossistemas e dos processos ecológicos essenciais para a sua regeneração; a preservação do ecossistema marinho através a protecção dos habitats críticos, cuja os sítios de reprodução e áreas de viveiro; a optimização de renda pelos membros à partir da captura, transformação e comercialização dos produtos de pescas; a resolução de conflitos locais sobre a implementação de iniciativas de co-gestão local (medidas de co-gestão local dos recursos); a partilha equitativa dos recursos entre os membros da Associação; a união entre os actores das pescas (pescadores, peixeiras, processadores, proprietários, armadores, mergulhadores, e as outras partes interessadas no sector da pesca); a contribuição para o desenvolvimento económico e social da Cidade do Porto Inglês.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

- Presidente da Assembleia: Alexandrino Furtado Cardoso.
- Presidente do Conselho Directivo: Eduardo Jorge Tavares Varela.
- Presidente do Conselho Fiscal: Eusébio Marcos Martins Ribeiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 24 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

Extracto de publicação de associação nº 375/2015:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ACTORES DE CO-GESTÃO DAS PESCAS VINDOS DO NORTE – ACPVN”, NIF 570675502, com sede em Calheta, Maio, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade contribuir para a melhoria do sistema de gestão local das pescas, a fim de garantir a sustentabilidade e reforçar a rentabilidade das actividades das pescas, para isso a Associação tem os seguintes objectivos específicos: o envolvimento dos diferentes intervenientes/partes interessadas do sector na gestão e uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros através da regulação das actividades de pesca; a gestão sustentável, envolvendo tanto a exploração responsável e racional dos recursos marinhos e costeiros e protecção dos ecossistemas e dos processos ecológicos essenciais para a sua regeneração; a preservação do ecossistema marinho através a protecção dos habitats críticos, cuja os sítios de reprodução e áreas de viveiro; a optimização de renda pelos membros à partir da captura, transformação e comercialização dos produtos de pescas; a resolução de conflitos locais sobre a implementação de iniciativas de co-gestão local (medidas de co-gestão local dos recursos); a partilha equitativa dos recursos entre os membros da Associação; a união entre os actores das pescas (pescadores, peixeiras, processadores, proprietários, armadores, mergulhadores, e as outras partes interessadas no sector da pesca); a contribuição para o desenvolvimento económico e social de Calheta.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

- Presidente da Assembleia: José Luís Ramos Fernandes.
- Presidente do Conselho Directivo: Manuel Rocha Fortes.
- Presidente do Conselho Fiscal: Estevão Robalo Mendes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 19 de Agosto de 2015. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal**Extracto de publicação de sociedade nº 376/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta numa folha está conforme o original no qual foi feita um aumento do capital social e nomeação de novos membros do Conselho de Administração referente á sociedade “ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, SA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 653/02.02.24.

Em consequência o artigo 5º e 16º do estatuto passam a ter a seguinte redacção:

(Artigo 5º)

Capital social

O capital social é de 5.500.000.000\$00 (cinco biliões e quinhentos milhões de escudos) integralmente subscrito e realizado parte em dinheiro e parte em imóveis.

(Artigo 16º)

Administração

A Administração da sociedade é exercida por um conselho de administração composto por três a cinco administradores, e um ou dois suplentes, conforme vier a ser decidido em assembleia geral e foram nomeados administradores na assembleia geral de três de Março de dois mil e quinze:

- Presidente do conselho – Sandro Roberto Semedo de Brito, NIF 105992666, residente em Palmarejo – Praia;
- Administradores executivos: Américo Faria Medina, NIF 123994004, residente em Palmarejo, Praia e Jorge Pedro Santos Fonseca, NIF 102383509, residente em Santa Maria, Sal.

Conta nº 208/2015

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 17 de Agosto 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.